

INDICAÇÃO Nº 148/2017

Os Vereadores: **José Mendes Fontoura, Alexandre Deolinda Seixas, Isaias Ferreira de Oliveira e Rosilene Loures da Silva**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento desta Casa requerem após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **Indicação**:

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NAS TUBULAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores,

Um aparelho eliminador de ar trará amplos benefícios aos consumidores do município, inclusive com uma economia de aproximadamente 35% em média com o custo do consumo de água onde o mesmo já foi instalado, conforme já constatado.

Justiça se faz ao aprovar esse projeto, uma vez que várias prefeituras no Estado já aprovaram essa iniciativa.

Estudos feitos por engenheiros mecânicos demonstram que a falta de água sai caro no fim do mês quando o abastecimento é interrompido e os canos se enchem de ar.

Vale, pois, destacar algumas vantagens que o eliminador de ar apresenta:

1. A certeza de se pagar pelo real volume de água consumido;
2. Aumenta da vida útil do hidrômetro;
3. Não interfere na medição;
4. Fácil instalação;
5. Não possui molas, parafusos ou engrenagens;
6. Totalmente inviolável;

7. Corpo em Polietileno de Alta Densidade;
8. Preço acessível;
9. Atóxico e inodoros, não altera qualidade da água;
10. Resistente a altas temperaturas (de 40° a 110° C).

A empresa concessionária do serviço de abastecimento de água no âmbito municipal poderá instalar, ou permitir que instalem, por solicitação do consumidor, o equipamento eliminador de ar no encanamento/tubulação que antecede o hidrômetro do seu imóvel.

Por fim, frise-se que os reajustes aplicados e os aumentos de consumo provocados pelo acúmulo de ar nas tubulações têm gerado aumento da inadimplência, tendo em vista que um significativo número de consumidores em nosso município encontra-se desempregados ou vivem com baixos salários.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação da indicação ora apresentada.

Câmara Municipal de Mucuri, em 04 de outubro de 2017.

José Mendes Fontoura (PMDB)

Alexandre Deolinda Seixas (PSC)

Isaias Ferreira de Oliveira (PSC)

Rosilene Loures da Silva (PSC)
Vereadores de Mucuri - BA